Notícias do SAEP-DF

Ano VII - nº 14
Agosto - 2013

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar em Estabelecimentos Particulares de Ensino no Distrito Federal

Auxílio alimentação

Venha para o Sindicato. A luta agora é para ampliar

Valor mínimo do benefício é R$ 6,50 para os auxiliares do Ensino Superior, e R$ 3 para os trabalhadores da Educação Básica

As conquistas são resultado de difíceis negociações com os donos de escolas e representantes das instituições de ensino superior. Desde 2005, quando o SAEP foi fundado, o direito ao recebimento do auxílio alimentação tem sido a principal bandeira de luta do Sindicato. Agora, ainda que os valores não sejam os ideais e o reivindicado pelo SAEP, o auxílio está garantido. Leia nesta edição as datas e os limites salariais para o pagamento do benefício. **Página 3**

CCTs ampliam salários dos trabalhadores

Negociadas desde abril, as convenções coletivas garantiram reajustes acima da inflação. Na Educação Básica, o piso passou para R$ 771, um aumento de mais de 12% em relação ao anterior. Para os trabalhadores das instituições de Ensino Superior houve elevação de 9%. O novo piso salarial é R$ 763 e R$ 817 para a função que exige nível médio. **Página 3**

Nota técnica

Assessoria jurídica do SAEP esclarece que o auxílio alimentação do Ensino Superior não deve ter nenhum desconto.

Página 3

Bolsa de estudo

Benefício também garante desconto na matrícula. Qualquer interpretação diferente pode gerar passivo trabalhista.

Página 4

Conquistamos o auxílio alimentação

A convenção coletiva de trabalho deste ano traz uma importante conquista e novidade para os trabalhadores, tanto da Educação Básica quanto do Ensino Superior – o auxílio alimentação. Mas, antes de entrar neste assunto, é preciso tratar de outro também relevante – a negociação salarial.

As conquistas salariais da categoria são resultado da luta sindical, sem a qual, com certeza não haveria ganhos para os trabalhadores técnicos administrativos. Essas conquistas, enfatizamos, não vêm automaticamente como, talvez, muitos trabalhadores das instituições de ensino imaginam.

As conquistas são resultado de difíceis negociações com os donos de escolas e representantes das instituições de ensino superior.

Se por uma razão qualquer o Sindicato não pressionar pelo acordo ou convenção coletiva, que só acontece depois de várias reuniões com os representantes patronais, não haveria, ganhos para a categoria. Ou seja, não se trata de um processo automático, dado, como se garantido estivesse, independente e acima de qualquer outra coisa!

As convenções e os acordos, é preciso que fique bem claro, são resultado da luta sindical!

E o auxílio alimentação?

Este é um bom exemplo de conquista! Desde 2005, quando o Sindicato foi fundado, que lutamos por esta demanda tão sentida e desejada pela categoria. E este ano conquistamos um auxílio de R$ 6,50 para os trabalhadores do Ensino Superior, que ganham até cinco salários mínimos. E de R$ 3 para os auxiliares da Educação Básica.

O Sindicato reivindicou um valor de R$ 15 para todos os trabalhadores, independentemente de faixa salarial. E nas negociações com os patrões e seus representantes obtivemos estes valores intermediários, que consideramos pouco para a realidade do DF. Porém, nas próximas negociações lutaremos para ampliá-los.

Cabe lembrar que algumas instituições de ensino particular do DF existem há mais de 40 anos e sequer levantavam a hipótese de conceder o auxilio alimentação. Esse jejum foi quebrado com a assinatura das CCTs.

> Desde a fundação do SAEP lutamos por esta demanda tão sentida e desejada pela categoria

Outra conquista significativa foi a ampliação da bolsa de estudos no ensino superior para 100%.

O SAEP ainda mantém contato com instituições de ensino no intuito de firmar acordos coletivos para melhorar as cláusulas das CCTs.

Então, você, companheiro e companheira auxiliar de ensino, nas próximas batalhas salariais é preciso que reforce a luta do Sindicato participando das assembleias que irão tratar desse e de outros assuntos de seu interesse.

É preciso que você que trabalha na escola, faculdade ou universidade se filie ao Sindicato e ajude a fortalecê-lo. A organização por meio da entidade de classe é a única forma de ampliar direitos e conquistas. Como já foi dito lá no início deste texto, estas não vêm por generosidade do patrão, mas por meio de luta e organização da categoria.

Quanto mais organizada e participativa for a categoria, mais chances de melhorar o salário e outras demandas sociais, como a bolsa de estudo, reconhecimento do dia 15 de outubro como data também do "auxiliar de ensino", estabilidade provisória, estabilidade pré-aposentadoria, entre outros.

Como se vê, sem a organização e a luta sindicais as conquistas não "caem do céu", como diz o ditado popular. Por isso, venha fortalecer o SAEP filiando-se para que possamos manter e ampliar as conquistas e os direitos dos trabalhadores!

A Diretoria

SAEP participa do 3º Congresso da CTB-DF

O presidente do SAEP, Mário Lacerda, participou do 3º Congresso regional da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), que aconteceu no dia 27 de julho, no Núcleo Bandeirante.

Com o tema "Avançar nas mudanças com valorização do trabalho", o encontrou contou com a participação de trabalhadores de todo o DF e dirigentes de entidades filiadas à central sindical.

Também no congresso foram debatidas as teses do texto-base da etapa nacional, que acontece de 22 a 24 de agosto, em São Paulo. O encontro elegeu a nova diretoria da central no DF.

EXPEDIENTE

SAEP-DF

SCS, Q. 1, Bl. K, Sl. 202
Ed. Denasa, Brasília-DF
CEP: 70398-900

Telefones:
(61) 3034-8685 / 9176-5902
Fax: (61) 3034-8688
Endereço eletrônico:
atendimento@saepdf.org.br
Sítio: www.saepdf.org.br

DIRETORIA

Presidente
Mário Lúcio Souto Lacerda

Flávio César de Oliveira
Maria de Jesus da Silva
Idenes de Jesus Sousa Cruz
Marco Antônio Nogueira Borges
Ozair Nunes Rosa
Elizabete dos Santos Rodrigues
Daniel de Jesus
Danilo Vasconcelos do Nascimento
Emerson Irineu Mendonça
Jane Aparecida Fernandes
José Fernandes da Silva
Merilene Rodrigues Pinheiro
Letícia Cristina Campos Kamimura
Anaitel Arantes da Silva Rehbein
Fátima Cristina da Silva
Sandra de Moura Martins
Suellen Carina Alves da Silva
Josué Bispo dos Santos
Célia de Moura Martins

Edição: Marcos Verlaine (RP 9789-DF)
Jornalista responsável: Daiana Lima (RP 8976-DF)
Fotos: Daiana Lima
Diagramação: F4 Comunicação
Impressão: Stephanie Gráfica e Editora Ltda.
Tiragem: 10 mil exemplares

CCTs garantem importantes conquistas para a categoria

Resultado demonstra que só com luta e organização é possível ampliar direitos. Agora, é preciso fortalecer ainda mais o Sindicato para aumentar os benefícios

A campanha salarial de 2013 – tanto da Educação Básica quanto do Ensino Superior – trouxe importantes conquistas para a categoria. Após anos de luta do SAEP, o Sindicato obteve a inclusão do auxílio alimentação nas CCTs. Para os auxiliares das instituições de Ensino Superior, o valor diário é de R$ 6,50, para quem recebe até cinco salários mínimos, fornecido desde 1° de agosto.

No caso dos trabalhadores das escolhas da Educação Básica, o beneficio será de R$ 3 por dia, a partir de 1° de janeiro de 2014, para quem recebe até dois pisos da categoria.

Ainda não é o ideal (o SAEP reivindicava R$ 15). Mas, é um bom começo. Nos próximos anos, a luta não mais será pela sua existência na CCT. Será pelo aumento destes valores.

Esta conquista é fruto do trabalho do Sindicato e do fortalecimento do SAEP pela categoria. É resultado da persistência e perseverança desta diretoria e das anteriores, que sempre acreditaram que seria possível, como de fato foi, ter êxito nesta demanda.

Inclusive, esta foi uma das bandeiras da campanha eleitoral que, agora, está sendo cumprida.

"É um horizonte muito positivo. É uma vitória da obstinação de a gente visitar as escolas, estar sempre presente nas instituições de ensino. Os filiados estão de parabéns, foi com o reforço dos filiados que conseguimos esta conquista", avaliou o presidente do SAEP, Mário Lacerda.

O SAEP ressalta que o auxílio alimentação deve ser pago integralmente aos trabalhadores e não deve sofrer nenhum desconto, conforme explica a nota técnica da assessoria jurídica do Sindicato.

Educação Básica

A CCT da Educação Básica foi assinada no dia 28 de junho, com vigência até 30 de abril de 2015.

Além do auxílio alimentação, os trabalhadores receberam reajuste salarial de 7,16%, referente à reposição da inflação, mais 1% de ganho real. Em 2014, a partir de 1º de maio, os salários deverão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-Nacional) do período, mais 1,2% de ganho real.

Piso: Educação Básica

O novo piso salarial para os auxiliares das instituições da Educação Básica é R$ 771,22. Um reajuste de mais de 12% em relação ao piso anterior – R$ 687,60.

Em 2014, a partir de 1º de maio, o reajuste do piso deve ser o INPC (nacional) dos últimos 12 meses, mais 3,2% de ganho real.

Para fazer o cálculo, usa-se o valor do salário recebido em 30 de abril de 2014 + INPC + 3,2% = novo piso.

Ensino Superior

Assinada no dia 7 de junho, a CCT do Ensino Superior tem vigência até 30 de abril de 2014. O auxílio alimentação, principal reivindicação da categoria, está garantido.

Além deste benefício, as principais conquistas são:

- Aumento de 9% sobre os pisos, que passam a ser R$ 763 e R$ 817,50 para a função que exige nível médio;
- Reajuste de 7,16% para quem recebe acima do piso salarial;
- Bolsa de estudos de 85% para os auxiliares com três anos de trabalho na instituição, e 75% a partir do sexto mês de efetivo exercício;
- Bolsa de estudos de 100% para alunos que conseguirem notas entre 9 e 10 em todas as disciplinas do semestre que estiver matriculado; e
- Proibição de contar recessos concedidos por liberalidade do empregador como horas para ser compensadas no Banco de Horas.

Íntegra das CCTs

Acesse a íntegra das convenções coletivas no site do SAEP (www.saepdf.org.br). Os trabalhadores podem ler o documento online e, se preferir, também imprimi-lo.

Nota técnica

Auxílio alimentação não deve ter desconto

A cláusula da CCT que garante o auxílio alimentação é nova e tem gerado algumas dúvidas entre os empregadores.

Por isto, a assessoria jurídica do SAEP emitiu nota técnica para esclarecer o assunto.

Leia abaixo:

"Na cláusula [da CCT] não há previsão de qualquer desconto do empregado, ou seja, todos os auxiliares que recebem até cinco salários mínimos devem receber o valor integral de R$ 6,50 por dia trabalhado uma vez que o benefício previsto não se refere aquele concedido por meio do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), no qual a empresa para se beneficiar precisa aderir ao PAT, e essa adesão é voluntária e a previsão da clausula 27 da CCT torna o fornecimento obrigatório.

A alimentação para os auxiliares em questão passou a ser concedida por força de cláusula inserida no documento sindical a partir de 1° de agosto de 2013, e por isso as empresas têm o dever de observar rigorosamente as condições previstas na Convenção Coletiva e nela não há previsão de desconto.

Cumpre ressaltar que o objetivo da cláusula foi melhorar as condições de trabalho e aumentar os benefícios para os trabalhadores, que até então não recebiam alimentação/refeição, por isso a limitação ao recebimento para aqueles que ganham até cinco salários mínimos, que coincidentemente também é o mesmo previsto pelo PAT que foi citado na clausula 27 apenas como referência para justificar o teto e exemplificar.

Por isso, a partir de 1° de agosto de 2013, todas as empresas representadas pelo Sindepes devem fornecer o vale alimentação/refeição no valor unitário de R$ 6,50 por dia trabalhado aos seus empregados que recebem até cinco salários mínimos, sem qualquer desconto a cargo do empregado por força da clausula 27 da CCT SAEP x Sindepes."

Direito do Trabalhador

Bolsa de estudo também garante desconto na matrícula

Interpretação diferente é equivocada e pode gerar passivo trabalhista

A Convenção Coletiva de Trabalho, na cláusula 9ª, garante bolsa de estudos aos auxiliares de educação das instituições privadas de ensino superior do DF. O desconto é de acordo com o tempo de serviço no emprego e limitado ao valor da remuneração do trabalhador (veja as principais conquistas na página 3).

Este benefício, que é negociado entre o SAEP e o sindicato patronal (Sindepes), vale para as mensalidades ou parcelas do curso. Isto inclui a primeira parcela, também chamada de matrícula por muitas instituições.

Este é o entendimento do SAEP e do Sindepes ao negociarem a cláusula e é o que determina a CCT.

No entanto, alguns empregadores não cumprem a norma, que está bem clara no documento, e alegam que matrícula não é mensalidade.

Por isto, a assessoria jurídica do SAEP explica que qualquer interpretação diferente é equivocada e pode gerar passivo trabalhista.

"Matrícula é a primeira mensalidade ou a primeira parcela. Tanto é que, normalmente, são os mesmos valores. E mesmo se o valor for diferente, não tira a natureza de mensalidade/parcela e o empregado tem direito ao desconto", explica a advogada Elanne Dias.

Para a advogada do Sindicato, o empregador não pode interpretar o que não está na CCT. "A cláusula não traz exceção, no caso da matrícula. Não se deve interpretar o que não está na cláusula", informou Dias.

Formas de pagamento

As formas de pagamento mais comuns utilizadas pelas instituições de ensino superior para cobrar o curso oferecido são valores anuais ou semestrais. Estes valores são divididos pela quantidade de meses. Isto inclui a primeira parcela/mensalidade, ou seja, a matrícula.

Portanto, nenhuma taxa adicional deve ser cobrada do bolsista. Mesmo havendo outras formas de parcelamento ou pagamento, o desconto da bolsa deve ser em todas as parcelas/mensalidades.

Qualquer interpretação ou aplicação da norma diferente disto deve ser informada ao Sindicato pelos telefones: (61) 3034-8685 e 9176-5902, ou pelo email: atendimento@saepdf.org.br.

A íntegra da CCT pode ser acessada na página do SAEP: www.saepdf.org.br.

Dia Nacional de Lutas

SAEP defende reivindicações da categoria

A CTB e demais centrais sindicais realizaram no dia 11 de julho, o Dia Nacional de Lutas, com greves e paralisações em vários estados e no DF, para cobrar do governo e do Congresso as reivindicações da classe trabalhadora.

Em Brasília, a mobilização contou com cerca de dois mil participantes. O SAEP esteve representado pelo presidente Mário Lacerda, e por diretores do Sindicato.

"Este é um dia histórico para os trabalhadores e o SAEP não poderia ficar de fora. Viemos defender nossas bandeiras de luta e fortalecer este grande ato, fazendo coro com estas vozes [dos trabalhadores] que nunca se calaram, nunca estiveram adormecidas", destacou Lacerda.

O presidente lembra que muitas destas reivindicações também fazem parte da agenda de lutas da categoria. "Em todas as ações do Sindicato temos buscado uma relação de trabalho mais justa, que proporcione a distribuição de renda, a justiça social. Também faz parte da nossa pauta, a redução da jornada, mais investimento na educação, o combate à educação como mercadoria, pelo fim do fator previdenciário e contra a precarização do trabalho por meio da terceirização", ressaltou.

Em todo o País, no Dia Nacional de Lutas, organizado pelas centrais, milhares de dirigentes sindicais, trabalhadores de diversas categorias e movimentos sociais se manifestaram em seus locais de trabalho ou nas ruas pelas seguintes reivindicações:

- fim do fator previdenciário;
- redução da jornada de trabalho para 40h semanais, sem redução de salários;
- 10% do PIB para a Saúde;
- 10% do PIB para a Educação;
- valorização das aposentadorias;
- transporte público e de qualidade;
- reforma agrária;
- mudanças nos leilões de petróleo; e
- contra o PL 4.330, terceirização.

484 parcerias

SAEP amplia convênios com MasterClin

Os trabalhadores filiados ao SAEP contam com uma série de convênios oferecidos pelo Sindicato. Em parceria com a Masterclin, já são 484 empresas parceiras que oferecem descontos de até 60% em produtos e serviços, além do atendimento odontológico por meio da DenteClin.

E não para por aí! Os estabelecimentos parceiros são constantemente renovados e ampliados para oferecer mais benefícios aos sindicalizados e seus dependentes.

Acesse a página do SAEP na internet, na área dos convênios, e veja todas as conveniadas e os descontos assegurados.

Lembramos que os benefícios são exclusivos para filiados ao SAEP e alguns estendidos para os auxiliares que contribuem com a taxa assistencial.

Para se sindicalizar entre em contato com o Sindicato pelos telefones (61) 3034.8685 ou 9176.5902, ou pelo email: atendimento@saepdf.org.br.

Sugestões de novos convênios podem ser enviadas por telefone ou email do Sindicato.